



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 184/2019

Concede férias a servidor.

MARINEZ DE LIMA RUBERT, Secretária Municipal de Administração do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 178/2019, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor abaixo relacionado:

Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

- Aderlei Camini – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D – Matrícula Funcional nº 131-7/1, no período de 22 de julho de 2019 à 05 de agosto de 2019 (15 dias) - Período Aquisitivo: 03/08/2017 à 02/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 05 de julho de 2019.

Marinez de Lima Rubert – Sec. Municipal.

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 178/2019

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração